



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – e-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

Ofício nº 30/2025

Mariópolis, 08 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
Prefeito Municipal de Mariópolis – PR

Assunto: Solicitação de esclarecimentos adicionais acerca do Projeto de Lei nº 07/2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio deste, vimos respeitosamente solicitar informações complementares acerca dos bens relacionados no Projeto de Lei nº 07/2026.

Em visita ao local onde estão acondicionadas as peças do referido acervo, bem como em conversa com a proprietária dos bens, constatou-se a existência de quantidade superior de peças em relação àquelas elencadas no Projeto de Lei, estimando-se que o acervo possa chegar a aproximadamente 200 (duzentas) peças, conforme demonstram as fotos anexas.

Ademais, verificou-se que há, juntamente com o acervo, um veículo **Fusca**, ano 1966, o qual, segundo informado pela proprietária aos vereadores presentes, também estaria incluído no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Diante disso, solicitamos que seja incluída no Projeto de Lei a previsão de que os bens ali relacionados correspondem àqueles de maior dimensão e valor, havendo, contudo, outros itens que integrarão o acervo. No que se refere ao veículo Fusca, requeremos que conste expressamente que, após estar devidamente livre e desembaraçado, o referido bem passe a integrar formalmente o acervo a ser adquirido pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – e-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br
85525-000 – Mariópolis – PR

Outrossim, solicitamos esclarecimentos acerca do local onde as peças serão alocadas após a aquisição, considerando a importância do adequado cuidado, guarda e conservação do acervo até a eventual instalação de um museu ou casa de memória.

Diante do exposto, solicitamos que Vossa Excelência preste os esclarecimentos acima indicados, a fim de subsidiar a adequada apreciação do referido Projeto de Lei por esta Comissão.

Certos de sua atenção e presteza, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ivanete Antonia Bordim Casagrande
Presidente da Comissão de Direitos Humanos